

INTERESSADO-F.F.C.L. de Rio Claro

Assunto -Recontratação de Alfredo Henrique Costa Filho para exercer as funções de Prof.Assistente,junto à disciplina de Economia do Departamento de Ciências Sociais.

RELATOR -Cons.Wlademir Pereira

PARECER Nº 2 7 2 2 / 7 4 , C T G ; Aprov. em 16 / 11 /74

Com. ao Pleno em 20/11/74

- I -

RELATÓRIO

1.Histórico: A Direção da Faculdade de Fislofia,Ciências e Letras de Rio Claro, para regularizar a situação funcional do Sr.Alfredo Henrique Costa Filho, solicita autorização para recontratá-lo,no período de 26.4 a 13.10.72, como professor-Assistente, com exercício junto ao departamento de Ciências Sociais,

2.Fundamentação: O interessado foi autorizado a afastar-se para o exterior, com prejuízo de vencimentos, mas sem o das demais vantagens do seu cargo, no período de 7.10.1971 a 15.7.1972,respectivamente.

Findo este afastamento, uma vez que o referido professor não pode reassumir suas funções, a Faculdade solicitou que o mesmo fosse recontratado até 13.10.1972, pois seu afastamento foi prorrogado por mais 90 dias,data em que cessou seu afastamento.

CONCLUSÃO:

A fim de regularizar a situação funcional do interessado, somos favoráveis à recontratação de Alfredo Henrique Costa Filho, no período de 26.4.72 a 13.10.1972, como Professor-Assistente,junto ao Departamento de Ciências Sociais,na Faculdade de Filosofia,Ciências e Letras de Rio Claro.

São Paulo,29 de setembro de 1974

a)Cons.Wlademir Pereira- Relator

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Gsau adota como seu Parecer o Voto do nobre Conselheiro Relator.

Presentes os Conselheiros:Alpínolo Lopes Casali,Amélia A.Domingues de Castro,Antonio Delorenzo Neto,Olavo Baptista Filho,Oswaldo Aranha Bandeira de Mello,Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões,em 23 de outubro de 1974

Cons.Luiz Ferreira Martins
Presidente da CTG.